
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2019**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 12ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Marcelo Gomes Meirelles. Presentes os membros do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, Ruy do Rêgo Barros Rocha e Gilberto Barbosa Moreira. Ausentes Bernardo Sylvio Milano Netto e Alexandre Jadallah Aoude devidamente autorizados pela Presidência do Conselho de Administração dos Correios. **1. ASSUNTOS GERAIS. 1.1. Leitura da ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração dos Correios, aprovação do texto e assinatura do documento** – Apresentado. **2. MATÉRIAS. Relator:** Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. **2.1. Evolução na Estrutura Organizacional dos Correios (Relatório CA 086/2019)** – Aprovado. **2.2. Alteração do Estatuto Social dos Correios (Relatório CA 087/2019)** – Aprovado. O colegiado APROVA o encaminhamento à Assembleia Geral, das alterações do Estatuto Social dos Correios aprovado na 13ª Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de abril de 2019, constantes do Relatório CA 087/2019, com a ressalva de: a) manutenção da alínea “e”, inciso I, artigo. 63, com a seguinte descrição: “*Compete à Diretoria Executiva, no exercício de suas atribuições e respeitadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração: I - aprovar: e) as diretrizes da ECT*” e, b) alteração do texto do artigo 106 (novo), de “deve estar” para “será”, conforme registrado a seguir: “*Artigo 106. A estrutura de Controle Interno será vinculada à área de Governança*”. O cumprimento rigoroso da decisão será demonstrado nos documentos a serem encaminhados à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo registra: “*Tendo em*



vista que as alterações propostas consistem basicamente de ajustes de redação, referências ao regimento interno da ECT e aumento do capital social da ECT (conforme aprovação em Assembleia Geral), o Conselheiro eleito vota pela aprovação das alterações propostas, com exceção da "exclusão da competência de aprovação das diretrizes da ECT pela Diretoria Executiva", por considerar que tal competência é estatutária e não deve constar apenas em regimento interno. Apenas os procedimentos operacionais de cada órgão estatutário devem ser descritos no respectivo Regimento Interno" A ressalva do Conselheiro Eleito foi incorporada à proposta.

2.3. Modelo de negócio imobiliário BTS para o CTCE na região de Curitiba - SE/PR – (Relatório CA 080/2019) – Aprovado. O conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo APROVA a matéria com ressalva de que "a informação de indisponibilidade de imóveis para locação não se fez acompanhar de Parecer Técnico de Pesquisa de Mercado, nos termos do MANPAT – 7, pelo que deve ser juntada aos autos".

2.4. Alienação das ações de companhias telefônicas e de energia do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM e do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR - (Relatório CA 082/2019) – Aprovado. O Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Gomes Meirelles, registra a necessidade de observância às regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2.5. Contratação de operação de crédito de curto prazo perante o Banco ABC Brasil SA – (Relatório CA 083/2019) – Aprovado. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo APROVA a matéria considerando a situação de caixa da Empresa, conforme Nota Técnica - nº 11034254 e as análises contidas nos demais documentos apresentados pelo relatório de referência. O Presidente do Conselho de Administração reforça que a contratação de Operação de Crédito deve ser realizada para quitação e financiamento de ativos e cumprimento de responsabilidade junto à Agência Nacional de Saúde (ANS).

2.6. Atualização da Estratégia Correios 2020 -2024 – (Relatório CA 088/2019) – Aprovado. O conselheiro representante dos empregados APROVA, com ressalva relativa ao risco estratégico "Insustentabilidade das entidades patrocinadas e mantidas", por entender que os riscos decorrem dos respectivos planos de benefícios e não das entidades. A ressalva foi incorporada à proposta.

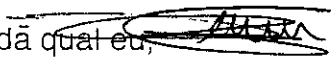
2.7. Atualização de preços e tarifas nacionais e internacionais sob o regime de exclusividade – (Relatório CA 089/2019) – Aprovado. O Conselheiro representante dos empregados dos Correios APROVA a proposta e RECOMENDA que sejam desenvolvidos estudos e apresentadas

ações que permitam a preservação da rentabilidade dos referidos serviços e que mitiguem a redução acentuada de receita nos respectivos segmentos, como a geração de atratividade para serviços híbridos. **2.8. Revisão da Política Comercial dos Correios – (Relatório CA 090/2019)** – Aprovado. **2.9. Revisão do Regulamento do Plano Correios Saúde II – (Relatório CA 091/2019)** – Aprovado. De acordo com o Manual de Organização, Módulo 2, Capítulo 3, subitem 7.4, “*O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e **deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse***”, justificando assim, a ausência de voto por parte do conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo - representante dos empregados. O assunto é classificado como de ACESSO RESTRITO. **2.10. Remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Postal Saúde - (Relatório CA 092/2019)** – Aprovado. Registra-se que o tema foi debatido sem a participação do membro eleito pelos trabalhadores, devido às vedações da Lei nº 12.353/10. **2.11. Alteração do Estatuto Social do Postalís – Instituto de Previdência Complementar – (Relatório CA 093/2019)** – Autoriza o envio à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), via Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), da proposta de alteração do Estatuto Social do Instituto de Previdência Complementar – POSTALIS. Registra-se que não houve apreciação do mérito por parte do colegiado. O tema foi debatido sem a participação do membro eleito pelos trabalhadores, devido às vedações da Lei nº 12.353/10. **2.12. Contratação de seguradora – Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O – (Relatório CA 098/2019)** – Aprovado. O Conselho de Administração RATIFICA a manutenção da CorreiosPar no processo de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O, com abrangência no Brasil e no exterior. **Relator: Marcelo Gomes Meirelles – Presidente do Conselho de Administração dos Correios** – **2.13. Férias do Chefe da Ouvidoria e designação de substituto para o período - (Relatório CA 094/2019)** – Aprovado. Na oportunidade o colegiado aprova a indicação do empregado José Luiz de Ascensão Júnior, 8.012.100-4, Analista XI – OUVID/CA, para substituição eventual do Chefe da Ouvidoria, no período acima citado. **2.14. Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2020 dos Correios – (Relatório CA**



097/2019) – Aprovado. Em atendimento ao Estatuto Social dos Correios, em seu artigo 55, inciso I, alínea “r”, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT foi apresentado e aprovado sem a presença do Presidente dos Correios. **2.15. Eleição de membro para compor o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD) – (Relatório CA 096/2019)** – Aprovado. O Conselheiro representante dos empregados se manifestou pela aprovação e reiterou a RECOMENDAÇÃO da 11ª ROCA/2019 de que seja elaborado normativo regulamentando o processo de eleição/nomeação dos membros dos órgãos estatutários e de assessoramento do Conselho de Administração. O novo membro do Comitê de Auditoria entrará em exercício dia 09/01/2020, data agendada para a 1ª Reunião Ordinária do COAUD. Na oportunidade o novo membro assinará o Termo de Posse. **2.16. Plano de Trabalho do Conselho de Administração para o exercício 2020 – (Relatório CA 100/2019)** – O colegiado APROVA o Plano de Trabalho elaborado para o exercício 2020. O conselheiro representante dos empregados dos Correios APROVA a proposta, com a inclusão de diretrizes sugeridas pela OCDE, como a realização de reuniões conjuntas dos membros dos conselhos de administração e fiscal para troca de informações, independentemente daquelas exigidas em lei; e acompanhamento das recomendações do conselho fiscal. Recomenda ainda que no referido plano de trabalho sejam destacadas as programações em atendimento à exigências das resoluções CGPAR, o Relatório de Gestão de Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários, produzido e apresentado pela Diretoria, com escopo mínimo definido no artigo 2º da Resolução CGPAR nº 09/2016, com periodicidade semestral. A secretária das reuniões esclarece que as indicações já constam do referido plano. **2.17. Calendário das reuniões para o exercício 2020 (Relatório CA 099/2019)** – Aprovado. **3. COMUNICAÇÕES. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração – 3.1. Cópias das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (44ª a 47ª/2019 ordinárias), Conselho Fiscal (10ª/2019 ordinária) e do Comitê de Auditoria (37ª a 44ª/2019 ordinárias) - (Comunicação CA nº 101/2019)** – Ao colegiado são disponibilizadas as atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (44ª a 47ª/2019 ordinárias), Conselho Fiscal (10ª/2019 ordinária) e do Comitê de Auditoria (37ª a 44ª/2019 ordinárias). **3.2. Acompanhamento dos Indicadores Setoriais – Outubro/2019 - (Comunicação CA nº 102/2019)** – Apresentado. **3.3. Atendimento às recomendações do Conselho de Administração dos Correios – Apresentado. 3.4.**



Julgamento do Dissídio Coletivo de Greve (Comunicação 105/2019) – Apresentado. Relator: Marcelo Gomes Meirelles – Presidente do Conselho de Administração dos Correios – 3.5. Auditoria Consultiva - Offício nº 11436088/2019 – DIGOV-PRESI – Aprovado. **COMUNICAÇÃO. Relator:** Marcelo Gomes Meirelles – Presidente do Conselho de Administração dos Correios. 3.6. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - informações referentes ao mês de novembro/2019 – (Comunicação CA 103/2019) – Apresentado. 4. **EXPOSIÇÕES** 4.1. Acompanhamento das entidades ligadas - Postalis – Apresentado. 4.2. Acompanhamento das entidades ligadas – CorreiosPar – Apresentado. 4.3. Instituição do Boletim Administrativo – Disponibilizado. 4.4. Boletim Interno da Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas – Proposta apresentada. 4.5. Informações Operações Black Friday - Ao colegiado foram disponibilizados os resultados das Operações *Black Friday* obtidos em 2019. 4.6. Respostas aos Ofícios encaminhados pelo Presidente do Conselho de Administração ao Presidente dos Correios – Apresentado. 5. **RECESSO DE FIM DE ANO** – O processo SEI de nº 53180.050528/2019-33 lista o período de afastamento, por motivo do recesso de fim de ano, da Diretoria Executiva dos Correios, bem como a indicação dos substitutos que responderão pelas áreas na ausência dos titulares. O Conselho de Administração autoriza o afastamento de Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, por motivo de recesso de fim de ano, no período de 30/12/2019 a 03/01/2020. Em atendimento ao Estatuto Social dos Correios, em seu artigo 60, indica-se Celso José Tiago, Diretor de Governança, *Compliance* e Segurança, para responder pela Presidência dos Correios no período acima citado. Registra-se que a substituição é cumulativa e não remunerada. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu,  Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei este extrato de ata.



Renata Rodrigues Ferreira

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

|
|
|
|

